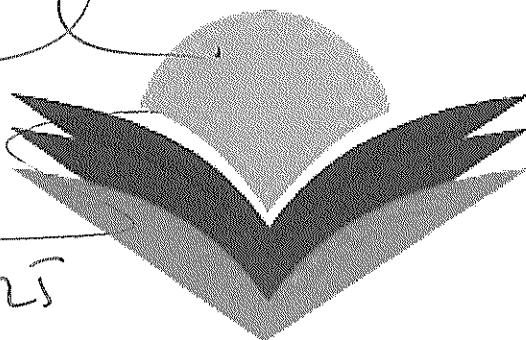


Documentos Previsionais

ANO 2025

Apresenta em anexo
o M. J. A. B. B. B.
Interpretado
2024/2025

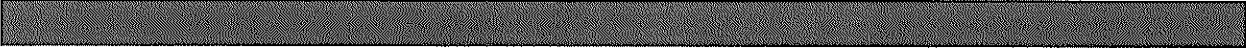


VALSOUSA

Associação de Municípios do Vale do Sousa

Ho. S. B. B. B.
2024/2025

A. B. B. B.
do C. B. B. B.

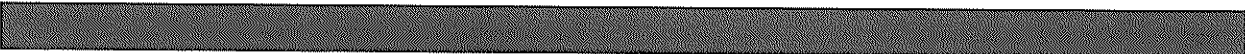


ORÇAMENTO 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Plano Plurianual

Relatório da Proposta de Orçamento



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	5.681.135,20	Correntes	5.655.040,66
De capital	208.891,57	De capital	234.986,11
Outras			
Total	5.890.026,77	Total	5.890.026,77
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	5.890.026,77	Total Geral	5.890.026,77

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
VALSOUSA		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.656.580,20	96.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	24.550,00	0.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.681.135,20	96.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	208.891,57	3.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	208.891,57	3.5
TOTAL GERAL	5.890.026,77	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	742.032,15	12.6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.873.344,95	82.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.563,56	0.7
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.655.040,66	96.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	234.986,11	4.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	234.986,11	4.0
TOTAL GERAL	5.890.026,77	100.0

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	5.681.135,20
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.656.580,20
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	42.520,77
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	42.520,77
06.03.06.06	FEDER - PROGRAMA PROVERE	24.059,46
06.03.06.12	FEDER - PORTUGAL 2020	18.461,31
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.614.059,43
06.05.01	CONTINENTE	5.614.059,43
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	5.600.679,43
06.05.01.01.01	QUOTAS	340.000,00
06.05.01.01.02	VALE DO SOUSA DIGITAL	172.149,90
06.05.01.01.03	RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU	4.376.699,20
06.05.01.01.07	JUNTAS DE FREGUESIA	30.563,56
06.05.01.01.09	ROTA DO ROMÂNICO	434.791,78
06.05.01.01.12	PROGRAMA PROVERE	18.626,98
06.05.01.01.18	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE	5.540,05
06.05.01.01.19	MUNICIPIOS - PORTUGAL 2020	6.631,94
06.05.01.01.20	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DA RR	1.557,40
06.05.01.01.25	NOVOS ASSOCIADOS	143.089,76
06.05.01.01.26	PERVLA - RIOS	3.660,48
06.05.01.01.27	VSD - SERVICOS ESPECIALIZADOS (SOC)	3.328,38
06.05.01.01.28	VSD - COMUNICAÇÕES VOIP	5.000,00
06.05.01.01.29	VSD - ARMAZENAMENTO BACK-UPS	59.040,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	13.380,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	24.550,00
07.01	VENDA DE BENS	6.500,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	900,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.600,00
07.01.99	OUTROS	3.000,00
07.02	SERVIÇOS	18.050,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	50,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	50,00
07.02.08.03.99	OUTROS	50,00
07.02.99	OUTROS	18.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,00
08.01	OUTRAS	5,00
08.01.99	OUTRAS	5,00
08.01.99.99	DIVERSAS	5,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	208.891,57
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	208.891,57
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	208.891,57
10.05.01	CONTINENTE	208.891,57
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	208.891,57
10.05.01.01.03	VALE DO SOUSA DIGITAL	10,00
10.05.01.01.06	OUTRAS	1.484,60
10.05.01.01.11	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE	3.862,04
10.05.01.01.13	PATRIMÓNIO CULTURAL - 3ª FASE	6.734,93
10.05.01.01.17	LICENCIAMENTO SOLUCAO CORREIO ELETRONCO	12.300,00
10.05.01.01.19	SERVIDORES E EQUIP REDE - DATA CENTER	184.500,00
TOTAL DAS RECEITAS		5.890.026,77

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	5.655.040,66
01	DESPESAS COM O PESSOAL	742.032,15
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	592.681,30
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	231.865,08
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	231.865,08
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	117.573,72
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	117.573,72
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	117.967,93
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	10.241,44
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	5.128,01
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10,00
01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	31.944,00
01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	77.901,12
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	50,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.100,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	4.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50,00
01.02.13.02	OUTROS	50,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	145.250,85
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	4.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	10,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	133.510,85
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	100,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	133.160,85
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	57.510,42
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	75.650,43
01.03.05.03	OUTROS	250,00
01.03.09	SEGUROS	7.700,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.700,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	20,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.873.344,95
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	25.936,23
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	15.600,00
02.01.02.02	GASÓLEO	15.600,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	700,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.300,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.21	OUTROS BENS	6.936,23
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.847.408,72
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	81.338,05
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	15.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	11.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	75.198,96
02.02.10	TRANSPORTES	1.550,00
02.02.12	SEGUROS	8.545,63
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	115.762,77
02.02.15	FORMAÇÃO	2.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	6.650,00
02.02.17	PUBLICIDADE	23.400,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.058,50
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	89.284,66
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	19.920,95
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	4.387.699,20
02.02.25.02	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU	4.376.699,20
02.02.25.99	OUTROS SERVIÇOS	11.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00
03.05	OUTROS JUROS	100,00
03.05.02	OUTROS	100,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	50,00
03.05.02.99	OUTROS	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.563,56
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.563,56
04.05.01	CONTINENTE	30.563,56
04.05.01.02	FREGUESIAS	30.563,56
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	9.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	9.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	234.986,11
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	234.986,11
07.01	INVESTIMENTOS	234.986,11
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	218.091,30
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	16.794,81
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		5.890.026,77

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

RGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2026	2027	2028	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS			484.050,63	484.050,63		87.467,51	87.467,51	87.467,51	87.467,51	833.920,67
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			484.050,63	484.050,63		87.467,51	87.467,51	87.467,51	87.467,51	833.920,67
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			484.050,63	484.050,63		87.467,51	87.467,51	87.467,51	87.467,51	833.920,67
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			4.527.943,99	4.527.943,99		2.249.442,50	1.929.007,80	1.510.017,09	118.900,00	10.335.311,38
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			4.376.699,20	4.376.699,20		2.131.292,50	1.815.207,80	1.393.767,09		9.716.966,59
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			4.376.699,20	4.376.699,20		2.131.292,50	1.815.207,80	1.393.767,09		9.716.966,59
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			151.244,79	151.244,79		118.150,00	113.800,00	116.250,00	118.900,00	618.344,79
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			151.244,79	151.244,79		118.150,00	113.800,00	116.250,00	118.900,00	618.344,79
TOTAL GERAL ...				5.011.994,62	5.011.994,62		2.336.910,01	2.016.475,31	1.597.484,60	206.367,51	11.169.232,05

ENGINE : 1

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente		5.681.135,20	5.681.135,20	3.071.208,21	2.777.662,90	2.379.371,55	1.009.390,73
R11	Receita fiscal							
R12	Impostos diretos							
R2	Impostos indiretos							
R3	Contribuições para sistemas de							
R4	ptoteção social e subsistemas de saúde							
R5	Taxas, multas e outras penalidades							
R51	Rendimentos de propriedade							
R511	Transferências e subsídios correntes		5.656.580,20	5.656.580,20	3.045.873,21	2.768.670,85	2.352.498,93	981.715,76
R5111	Transferências correntes		5.656.580,20	5.656.580,20	3.045.873,21	2.768.670,85	2.352.498,93	981.715,76
	Administrações Públicas		5.656.580,20	5.656.580,20	3.045.873,21	2.768.670,85	2.352.498,93	981.715,76
	Administração Central - Estado		42.520,77	42.520,77				
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		42.520,77	42.520,77				
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		42.520,77	42.520,77				
060301	ESTADO							
06030199	OUTRAS							
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM		42.520,77	42.520,77				
	PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
06030606	FEDER - PROGRAMA PROVERE		24.059,46	24.059,46				
06030612	FEDER - PORTUGAL 2020		18.461,31	18.461,31				
R5112	Administração Central - Outras							
	entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5.614.059,43	5.614.059,43	3.045.873,21	2.768.670,85	2.352.498,93	981.715,76
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.614.059,43	5.614.059,43	3.045.873,21	2.768.670,85	2.352.498,93	981.715,76
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.614.059,43	5.614.059,43	3.045.873,21	2.768.670,85	2.352.498,93	981.715,76
060501	CONTINENTE		5.614.059,43	5.614.059,43	3.045.873,21	2.768.670,85	2.352.498,93	981.715,76
06050101	MUNICÍPIOS		5.600.679,43	5.600.679,43	3.032.493,21	2.755.290,85	2.339.118,93	968.335,76
0605010101	QUOTAS		340.000,00	340.000,00	295.107,51	299.295,72	298.579,70	298.405,37
0605010102	VALE DO SOUSA DIGITAL		172.149,90	172.149,90	150.286,23	155.122,78	154.751,67	154.661,32
0605010103	RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU		4.376.699,20	4.376.699,20	2.131.292,50	1.815.207,80	1.393.767,09	
0605010107	JUNTAS DE FREGUESIA		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
0605010109	ROTA DO ROMÂNICO		434.791,78	434.791,78	275.243,41	290.100,99	279.956,91	205.055,51
0605010112	PROGRAMA PROVERE		18.626,98	18.626,98				
0605010118	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE		5.540,05	5.540,05				
0605010119	MUNICIPIOS - PORTUGAL 2020		6.631,94	6.631,94				
0605010120	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO		1.557,40	1.557,40				
	TURÍSTICA DA RR							
0605010125	NOVOS ASSOCIADOS		143.089,76	143.089,76	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
0605010126	PERVLA - RIOS		3.660,48	3.660,48				
0605010127	VSD - SERVICOS ESPECIALIZADOS		3.328,38	3.328,38				
	(SOC)							
0605010128	VSD - COMUNICAÇÕES VOIP		5.000,00	5.000,00				
0605010129	VSD - ARMAZENAMENTO BACK-UPS		59.040,00	59.040,00				
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		24.550,00	24.550,00	25.285,00	8.942,05	26.822,62	27.624,97
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		24.550,00	24.550,00	25.285,00	8.942,05	26.822,62	27.624,97
0701	VENDA DE BENS		6.500,00	6.500,00	6.695,00	6.895,85	7.102,72	7.315,81
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		900,00	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,96
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		2.600,00	2.600,00	2.678,00	2.758,34	2.841,09	2.926,32
070199	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	3.376,53
0702	SERVIÇOS		18.050,00	18.050,00	18.590,00	2.046,20	19.719,90	20.309,16
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS,		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	CULTURAIS E DE DESPORTO							
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0702080399	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : \$ Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R7	070299	OUTROS		18.000,00	18.000,00	18.540,00	1.996,20	19.669,90	20.259,16
		Outras receitas correntes		5,00	5,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5,00	5,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0801	OUTRAS		5,00	5,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	080199	OUTRAS		5,00	5,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	08019999	DIVERSAS		5,00	5,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Receita de capital		208.891,57	208.891,57				
R8		Venda de bens de investimento							
R9		Transferências e subsídios de capital		208.891,57	208.891,57				
R91		Transferências de capital		208.891,57	208.891,57				
R911		Administrações Públicas		208.891,57	208.891,57				
R9111		Administração Central - Estado							
		Português							
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	100301	ESTADO							
	10030199	OUTRAS							
	100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO							
		COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		208.891,57	208.891,57				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		208.891,57	208.891,57				
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		208.891,57	208.891,57				
	100501	CONTINENTE		208.891,57	208.891,57				
	10050101	MUNICÍPIOS		208.891,57	208.891,57				
	1005010103	VALE DO SOUSA DIGITAL		10,00	10,00				
	1005010106	OUTRAS		1.484,60	1.484,60				
	1005010111	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE		3.862,04	3.862,04				
	1005010113	PATRIMÓNIO CULTURAL - 3ª FASE		6.734,93	6.734,93				
	1005010117	LICENCIAMENTO SOLUCAO CORREIO		12.300,00	12.300,00				
		ELETRONCO							
	1005010119	SERVIDORES E EQUIP REDE - DATA CENTER		184.500,00	184.500,00				
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital							
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos							
		Receita efetiva [1]		5.890.026,77	5.890.026,77	3.071.208,21	2.777.662,90	2.379.371,55	1.009.390,73
		Receita não efetiva [2]							
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros							
R14		Saldo da Gerência Anterior -							
		Operações Orçamentais							
		Receita total [3] = [1] + [2]		5.890.026,77	5.890.026,77	3.071.208,21	2.777.662,90	2.379.371,55	1.009.390,73
		Despesa corrente		5.655.040,66	5.655.040,66	3.071.208,21	2.777.662,90	2.379.371,55	1.009.390,73
D1		Despesas com o pessoal		742.032,15	742.032,15	759.852,15	781.291,54	803.340,90	826.027,17
D11		Remunerações Certas e Permanentes		592.681,30	592.681,30	609.361,48	626.520,12	644.171,14	662.328,73
	01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		592.681,30	592.681,30	609.361,48	626.520,12	644.171,14	662.328,73
	0103	CONSELHO DIRECTIVO		592.681,30	592.681,30	609.361,48	626.520,12	644.171,14	662.328,73
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		592.681,30	592.681,30	609.361,48	626.520,12	644.171,14	662.328,73
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		592.681,30	592.681,30	609.361,48	626.520,12	644.171,14	662.328,73
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		231.865,08	231.865,08	238.821,03	245.985,66	253.365,23	260.966,19
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		231.865,08	231.865,08	238.821,03	245.985,66	253.365,23	260.966,19
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		117.573,72	117.573,72	121.100,93	124.733,96	128.475,98	132.330,26
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		117.573,72	117.573,72	121.100,93	124.733,96	128.475,98	132.330,26

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D12		010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	117.967,93	117.967,93	121.506,97	125.152,18	128.906,74	132.773,94
		010110	GRATIFICAÇÕES	10.241,44	10.241,44	10.548,68	10.865,14	11.191,10	11.526,83
		010111	REPRESENTAÇÃO	5.128,01	5.128,01	5.281,85	5.440,31	5.603,51	5.771,62
		010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	31.944,00	31.944,00	32.582,88	33.234,54	33.899,29	34.577,21
		010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	77.901,12	77.901,12	79.459,14	81.048,33	82.669,29	84.322,68
		010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
			Abonos Variáveis ou Eventuais	4.100,00	4.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	01		ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	4.100,00	4.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	0103		CONSELHO DIRECTIVO	4.100,00	4.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.100,00	4.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.100,00	4.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
		010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		010204	AJUDAS DE CUSTO	4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D13		01021302	OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
			Segurança social	145.250,85	145.250,85	149.390,67	153.671,42	153.069,76	162.598,44
	01		ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	145.250,85	145.250,85	149.390,67	153.671,42	153.069,76	162.598,44
	0103		CONSELHO DIRECTIVO	145.250,85	145.250,85	149.390,67	153.671,42	153.069,76	162.598,44
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	145.250,85	145.250,85	149.390,67	153.671,42	153.069,76	162.598,44
		0103	SEGURANÇA SOCIAL	145.250,85	145.250,85	149.390,67	153.671,42	153.069,76	162.598,44
		010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
		010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
			OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	133.510,85	133.510,85	137.505,67	141.620,34	145.858,46	150.223,71
		01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	133.160,85	133.160,85	137.155,67	141.270,34	145.508,46	149.873,71
		0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	57.510,42	57.510,42	59.235,73	61.012,80	62.843,19	64.728,48
		0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	75.650,43	75.650,43	77.919,94	80.257,54	82.665,27	85.145,23
		01030503	OUTROS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
D2		010309	SEGUROS	7.700,00	7.700,00	7.845,00	8.011,08	8.171,30	8.334,73
		01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.700,00	7.700,00	7.845,00	8.011,08	8.171,30	8.334,73
		010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
		01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
			Aquisição de bens e serviços	4.873.344,95	4.873.344,95	2.280.692,50	1.965.707,80	1.545.367,09	152.700,00
	01		ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	4.873.344,95	4.873.344,95	2.280.692,50	1.965.707,80	1.545.367,09	152.700,00
	0103		CONSELHO DIRECTIVO	4.873.344,95	4.873.344,95	2.280.692,50	1.965.707,80	1.545.367,09	152.700,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.873.344,95	4.873.344,95	2.280.692,50	1.965.707,80	1.545.367,09	152.700,00
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS	25.936,23	25.936,23	26.000,00	26.200,00	26.400,00	26.600,00
		020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	15.600,00	15.600,00	15.800,00	16.000,00	16.200,00	16.400,00
		02010202	GASÓLEO	15.600,00	15.600,00	15.800,00	16.000,00	16.200,00	16.400,00
		020104	LIMPEZA E HIGIENE	700,00	700,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.300,00	2.300,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	100,00					
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020121	OUTROS BENS	6.936,23	6.936,23	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.847.408,72	4.847.408,72	2.254.692,50	1.939.507,80	1.518.967,09	126.100,00	
	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	81.338,05	81.338,05	30.200,00	30.400,00	30.600,00	30.800,00	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	15.000,00	15.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	020209	COMUNICAÇÕES	75.198,96	75.198,96	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	020210	TRANSPORTES		1.550,00	1.550,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020212	SEGUROS		8.545,63	8.545,63	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		115.762,77	115.762,77	35.500,00	36.000,00	36.500,00	37.000,00
	020215	FORMAÇÃO		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.650,00	6.650,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020217	PUBLICIDADE		23.400,00	23.400,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.058,50	5.058,50	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		89.284,66	89.284,66	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		19.920,95	19.920,95	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		4.387.699,20	4.387.699,20	2.133.792,50	1.817.707,80	1.396.267,09	2.500,00
	02022502	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU		4.376.699,20	4.376.699,20	2.131.292,50	1.815.207,80	1.393.767,09	
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		11.000,00	11.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
D3		Juros e outros encargos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0305	OUTROS JUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030502	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03050202	JUROS DE MORA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	03050299	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4		Transferências e subsídios correntes		39.563,56	39.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D41		Transferências correntes		39.563,56	39.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D411		Administrações Públicas		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	0103	CONSELHO DIRECTIVO		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	040501	CONTINENTE		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	04050102	FREGUESIAS		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		9.000,00	9.000,00				
	01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		9.000,00	9.000,00				
	0103	CONSELHO DIRECTIVO		9.000,00	9.000,00				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.000,00	9.000,00				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.000,00	9.000,00				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.000,00	9.000,00				
D413		Famílias							
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
D5		Outras despesas correntes							
		Despesa de capital		234.986,11	234.986,11				
D6		Aquisição de bens de capital		234.986,11	234.986,11				
	01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		234.986,11	234.986,11				
	0103	CONSELHO DIRECTIVO		234.986,11	234.986,11				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		234.986,11	234.986,11				
	0701	INVESTIMENTOS		234.986,11	234.986,11				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		218.091,30	218.091,30				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		16.794,81	16.794,81				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00				
D7		Transferências e subsídios de capital							
D71		Transferências de capital							
D711		Administrações Públicas							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		5.890.026,77	5.890.026,77	3.071.208,21	2.777.662,90	2.379.371,55	1.009.390,73
	Despesa não efetiva [5]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		5.890.026,77	5.890.026,77	3.071.208,21	2.777.662,90	2.379.371,55	1.009.390,73
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]							

Relatório da Proposta do Orçamento – Ano 2025

Introdução

A elaboração do presente orçamento, vai de encontro aos pressupostos macroeconómicos da proposta do Orçamento do Estado para 2025 o qual á presente data, foi aprovado apenas na generalidade.

A continuação da guerra na Ucrânia, o conflito entre Israel e a Palestina iniciado a 07 de outubro de 2023, que ainda não terminou, bem como as recentes eleições nos EUA, o aumento continuo do custo das matérias-primas e do fornecimento de energia, traz um desafio acrescido à previsibilidade das despesas estimadas, que condicionam a execução orçamental.

A falta de receitas próprias e a elevada dependência das transferências da Administração Local (municípios associados) e de fundos comunitários continuam a acarretar elevados desafios ao nível da tesouraria.

O orçamento para 2025 foi elaborado tendo por base os seguintes pressupostos:

1 – Como receita da AMVS, mantém-se a definição de três tipos de Quotas Mensais:

- a) Uma quota definida como “Quota AMVS” atribuída, aos 6 municípios que constituem a AMVS no valor de 4.000,00€.
- b) Uma quota definida como “Quota VSD” atribuída a 5 Municípios da AMVS (Castelo de Paiva, Felgueiras, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel), bem como à CIMTS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, entidades que utilizam a infraestrutura do Centro de Dados. Mantém-se a imputação da quota aos municípios, de acordo com uma parcela fixa tendo em conta os serviços prestados.

O Município de Lousada não utiliza atualmente a infraestrutura do Centro de Dados nem recorre a qualquer serviço prestado pelo VSD e sua equipa e como tal não lhe irá ser imputado nenhum custo.

Pelo exposto, apresenta-se a seguinte proposta de orçamento:

Os Montantes a imputar a cada uma das entidades em 2025 são:

Município	Total Entidade/Ano	Total Entidade/Mês 2025
Castelo de Paiva	27 000,00 €	2 250,00 €
Felgueiras	27 000,00 €	2 250,00 €
Lousada	- €	- €
Paços de Ferreira	27 000,00 €	2 250,00 €

Paredes	27 000,00 €	2 250,00 €
Penafiel	27 000,00 €	2 250,00 €
CIMTS	13 380,00 €	1 115,00 €
VALSOUSA		- €
TOTAL	148 380,00 €	12 365,00 €

- c) Uma quota definida como “Quota Rota do Românico” no montante de 1.650,00€ mas, neste projeto para 12 municípios, abrangendo para além dos municípios da AMVS, os municípios de Amarante; Baião; Celorico de Basto; Cinfães; Marco de Canaveses e Resende, tal como nos anos anteriores.

2 – O valor das dívidas dos Municípios à AMVS, bem como da Administração Central, resultante da comparticipação de candidaturas aprovadas e em execução, nesta data, bem como a estimativa da evolução da cobrança de receitas, até ao final do ano, atinge o montante de 383.373,36€ não estando incluídos os valores referentes aos serviços de Recolha e Transporte de RU.

3 – São imputados aos municípios, Felgueiras e Lousada, na sua direta responsabilidade, o valor em dívida, pela execução do contrato “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Aterro de RU, Limpeza Urbana e Outros, nos concelhos de Felgueiras e Lousada” cujo visto foi aprovado na sessão diária de Visto de 09 de outubro de 2020. A este custo de recolha poderá acrescer o valor da Revisão Extraordinária de Preços, por aplicação do DL nº 36/2022 de 20 de maio.

4 – Previsão de cobrança de uma receita referente ao pagamento de uma Quota de entrada de novos municípios no âmbito do projeto da Rota do Românico no montante total previsto de 143.089,76€.

6 – Na elaboração do Orçamento e Plano Plurianual foi aplicada a Norma 26 do SNC-AP – Contabilidade e Relato Orçamental, bem como o classificador económico adaptado pelo SISAL que se encontra em vigor atualmente.

O Orçamento para 2025 no valor de 5.890.026,77€, apresenta a seguinte estrutura da Receita e das Despesas:

Rubricas	Designação	Ano 2025	%
Receitas Correntes		5 681 135,20	96,45%
R5	<i>Transferências e Subsídios Correntes</i>	5 656 580,20	96,04%
R511	Administrações Públicas	5 656 580,20	96,04%
R5111	Administração Central - Estado	42 520,77	0,72%
R5115	Administração Local	5 614 059,43	95,31%
R6	<i>Venda de Bens e Serviços</i>	24 550,00	0,42%

R7	Outras receitas correntes	5,00	0,00%
Receitas de Capital		208 891,57	3,55%
R91	Transferências de capital	208 891,57	3,55%
R911	Administrações Públicas	208 891,57	3,55%
R9115	Administração Local	208 891,57	3,55%
Receita Efetiva (1)		5 890 026,77	100%
Receita não efetiva (2)		0,00	0,00%
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00%
R13	Receita com Passivos Financeiros	0,00	0,00%
Receita Total (3)=(1)+(2)		5 890 026,77	

Rubricas	Designação	Ano 2025	%
Despesas Correntes		5 655 040,66	96,01%
D1	Despesas com o pessoal	742 032,15	12,60%
D11	Remunerações Certas e permanentes	592 681,30	10,06%
D12	Abonos Variáveis ou eventuais	4 100,00	0,07%
D13	Segurança Social	145 250,85	2,47%
D2	Aquisição de bens e Serviços	4 873 344,95	82,74%
D3	Juros e Outros encargos	100,00	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	39 563,56	0,67%
D411	Administrações Públicas	39 563,56	0,67%
D4115	Administração Local	30 563,56	0,52%
D412	Instituições sem fins lucrativos	9 000,00	0,15%
Despesas de Capital		234 986,11	3,99%
D6	Aquisição de bens de capital	234 986,11	3,99%
Despesa Efetiva (4)		5 890 026,77	100,00%
Despesa não efetiva (5)		0,00	0,00%
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00%
D11	Despesas com Passivos Financeiros	0,00	0,00%
Despesa Total (6)=(4)+(5)		5 890 026,77	
Saldo Total (3)-(6)		0,00	
Saldo Global (1)-(4)		0,00	

Tendo em conta a estrutura das Receitas, podemos salientar, que as Transferências Correntes (R5) com um peso de 96,04% representam a quase totalidade da Receita Orçamental Prevista.

Dentro das transferências, as provenientes da Administração Local (R515+R915), no montante de 5.822.951,00€ representam 98,86% do valor total das Receitas, enquanto as provenientes da Administração Central (R511) representam apenas 0,72%, num montante de 42.520,77€ a que corresponde à libertação dos 5% finais FEDER.

As Vendas de bens e serviços, correspondem a 0,42% das receitas. As Receitas de capital previstas de 208.891,57€ com um peso de 3,55% resultam essencialmente de investimentos a realizar no Data Center.

Medidas de Orientação da Execução Orçamental

Este orçamento foi elaborado tendo em conta todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar e realizar no período financeiro considerado. A execução da atividade orçamental da AMVS, através do desenvolvimento dos documentos previsionais, obedece ao princípio da legalidade formal do ponto de vista financeiro.

Em termos particulares a execução do orçamento da AMVS para 2025 tem subjacente:

- A aplicação das Normas, resultantes da aplicação do SNC-AP à totalidade do ano económico;
- A utilização das dotações orçamentais deverão observar os critérios de rigorosa contenção, utilização racional e gestão eficiente de tesouraria;
- Que as candidaturas aprovadas durante o ano de 2025 serão incluídas posteriormente no orçamento da AMVS através de uma Alteração Orçamental, quando objeto de aprovação pela Autoridade de Gestão e aquando da assinatura do respectivo Termo de aceitação. Após a Deliberação do Conselho Diretivo da aprovação da respectiva Alteração Orçamental, será comunicado aos municípios os termos de execução da candidatura e a respetiva imputação da comparticipação Nacional;
- Que todas as despesas necessárias realizar e que não estejam previstas neste orçamento, serão objeto de deliberação pelo Conselho diretivo e imputadas na respetiva proporção a cada município, equilibrando-se desta forma a obtenção de receitas.
- Na previsão das despesas com pessoal não está contemplado o acréscimo salarial resultante da aplicação do SIADAP ao Biénio 2023/2024 cujo resultado deverá ser conhecido até abril de 2025.
- Nas Despesas com pessoal, foram incluídas as atualizações previstas nas negociações com os sindicatos, que atualiza as remunerações da Administração Pública e aumenta a base remuneratória em linha com a RMMG para os 878,00€; um aumento salarial de 2,15% para vencimentos superiores a 2.620,00€ e um aumento de 56,58€ para vencimentos inferiores a 2.620,00€. Mantêm-se o subsídio de refeição nos 6,00€. Qualquer alteração a estes pressupostos resultantes da aprovação do Orçamento de estado ou outra legislação, implica uma alteração ao orçamento.
- Não foram consideradas despesas com o pessoal que se encontra em mobilidade, pelo que o seu eventual regresso ao lugar de origem implica uma alteração ao Orçamento.

- Foi efetuado um ajustamento na arrecadação de receita, resultante da venda de bens e serviços da RR, face aos montantes arrecadados em 2024.
- Os Documentos Previsionais, devem ser aprovados por forma a entrarem em vigor a 1 de janeiro de 2025.
- Tendo em conta, o nº 2 do art.º 78, da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro- Orçamento do Estado para 2024, não é obrigatório para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP1) do SNC-AP. Nestes termos, a AMVS não elaborou as Demonstrações Financeiras Previsionais para 2025.
- Existe um contencioso com a empresa de recolha de RU, sobre a aplicação da Revisão extraordinária de Preços, aos anos de 2025 e seguintes, pelo que os valores não estão contemplados neste orçamento.
- Não existem quaisquer outras indicações que se revelem indispensáveis à correta gestão financeira dos serviços.

O Orçamento de 2025 cumpre a regra do equilíbrio orçamental definida no artigo 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

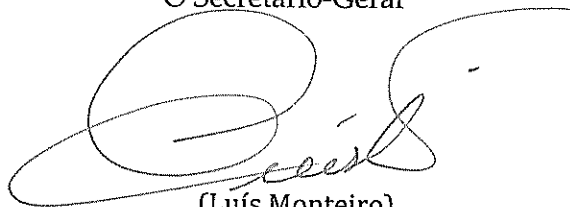
Lousada, 18 de novembro de 2024

Chefe de Equipa da Área Administrativa
e Financeira



(Maria de Fátima Fonseca)

O Secretário-Geral



(Luís Monteiro)

Outros Documentos

- **Atividades mais Relevantes da Gestão**
 - **PPI – Plano Plurianual de Investimentos**
 - **Plano de Atividades**
 - **Mapa das Participações da Entidade**
-

Atividades mais Relevantes da Gestão

1. Ambiente

- Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana em Felgueiras e Lousada

No âmbito do Contrato de *“Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Aterro de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Outros, nos concelhos de Felgueiras e Lousada”*, celebrado com a sociedade adjudicatária FCC Environment Portugal, S.A., entrar-se-á no 5.º ano de execução, a qual contempla os serviços de Recolha Indiferenciada de Resíduos Urbanos e transporte a aterro, a lavagem e manutenção de contentores, e Recolha de Monos e Monstros nos concelhos de Felgueiras e Lousada, assim como a Varredura Urbana Manual no concelho de Felgueiras, e ainda serviços pontuais de limpeza urbana, a colocação de contentores e outros equipamentos, e a realização de campanhas de sensibilização ambiental.

Neste domínio, a VALSOUSA continuará a promover a gestão e articulação entre os municípios de Felgueiras e Lousada e o respetivo prestador de serviços, através da realização da reunião mensal de coordenação dos representantes das entidades envolvidas, para acompanhamento dos diversos aspetos da execução do contrato.

- Outros

Ainda neste âmbito de intervenção, continuará a ser prestado apoio às Câmaras Municipais associadas e à AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E.I.M., em diversas questões relacionadas com o Ambiente, nomeadamente: recolha, elaboração e difusão de informação técnica; articulação entre aquelas entidades e a sociedade adjudicatária quanto à execução do supracitado contrato, através de reuniões técnicas, de visitas de acompanhamento no terreno às infraestruturas e equipamentos ambientais; e participação em eventos sobre a temática ambiental.

2. VALE DO SOUSA DIGITAL

A AMVS possui uma vasta experiência e conta com um largo percurso de projetos de modernização administrativa que lhe permitiram reforçar a sua presença junto dos Municípios associados, atuando desde 2005 de forma concertada com estes através **do Vale do Sousa Digital**, com vista à partilha das infraestruturas tecnológicas num único centro de dados, concentrando um conjunto de serviços de suporte à atividade corrente dos municípios.

Através do Vale do Sousa Digital, a AMVS pretende:

- Implementar de forma voluntária soluções de integração e partilha de serviços em Tecnologias de Informação e Comunicação nos Municípios do Vale do Sousa;
- Contribuir para a implementação das reformas estruturais promovidas pelo Governo para a administração local;
- Gerar economias de escala por forma a obter ganhos de eficácia e eficiência nos Municípios;
- Contribuir para a competitividade da economia local, através da redução dos custos públicos de contexto;
- Promover o conhecimento, a partilha e a cooperação, através do reforço da rede entre os Municípios, assim como, as competências técnicas, científicas e comportamentais dos técnicos da função informática.

As diretrizes assumidas para o Vale do Sousa Digital encontram-se alinhadas com as recomendações nacionais e europeias e os investimentos realizados vão permitir que os municípios assumam um papel de destaque e pioneiro em ações concretas para a partilha de serviços e para a racionalização e redução de custos com as Tecnologias de Comunicação e Informação.

No âmbito do Vale do Sousa digital, está previsto o desenvolvimento das seguintes atividades para o ano de 2025:

1. Prestar serviços baseados em tecnologias de informação e comunicação;
2. Desenvolver a função informática em articulação com os técnicos das entidades parceiras;
3. Monitorizar os equipamentos e aplicações que existem no centro de dados regional;
4. Gerir a rede de fibra ótica existente em articulação com as entidades parceiras;
5. Elaborar relatórios de atividade e de incidentes que possam ocorrer nas várias plataformas;
6. Prestar apoio técnico e consultivo aos municípios e restantes entidades parceiras;
7. Desenvolver novas aplicações que respondam às inúmeras necessidades das entidades parceiras;
8. Contribuir e apoiar na conceção e elaboração de novos projetos de modernização administrativa e cibersegurança, promovidos pela AMVS ou individualmente por cada um dos Municípios;
9. Apoiar tecnologicamente a implementação de novos projetos promovidos pela AMVS ou por outras entidades parceiras.

3. ROTA DO ROMÂNICO

Em 2025, pretende-se dar continuidade à missão, estratégia e objetivos do projeto turístico-cultural da Rota do Românico (RR).

Prosseguir o esforço de planeamento, instrução, submissão e realização de candidaturas de (co)financiamento (nacional e europeu), nas áreas de intervenção da RR:

1. Conservação, salvaguarda e valorização patrimonial:
 - 1.1. Intervenção de conservação e salvaguarda de monumentos e envolventes;
 - 1.2. Intervenções de conservação e restauro de património móvel e integrado;
 - 1.3. Plano de Manutenção dos Monumentos.
2. Dinamização cultural e turística da Rota do Românico;
 - 2.1. Dinamização e operacionalização do produto turístico estruturado;
 - 2.2. Dinamização da cadeia de valor | Selo de Qualidade da Rota do Românico;
 - 2.3. Dinamização cultural;
 - 2.4. Dinamização dos Centros de Interpretação do Românico (CIR) e da Escultura Românica (CIER), bem como do Centro Interpretativo da Igreja de Veade.
3. Envolvimento da Comunidade:
 - 3.1. Serviço Educativo e Projeto Pedagógico;
 - 3.2. "Cuidadores do Património".
4. Centro de Estudos do Românico e do Território:
 - 4.1. Apoio aos municípios;
 - 4.2. Produção e divulgação de conhecimento.
5. Cooperação nacional e transnacional:
 - 5.1. TRANSROMANICA;
 - 5.2. Parcerias institucionais.

Em 2025, prevê-se a concretização do alargamento territorial da RR a outros municípios, designadamente aos do Vale do Ave.

Será dada também continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nas diferentes áreas de intervenção da RR:

A) Conservação, salvaguarda e valorização patrimonial:

- Dar continuidade ao planeamento de intervenção de conservação e salvaguarda de monumentos e envolventes;
- Dar apoio aos municípios e proprietários de elementos patrimoniais que integram o espaço geográfico da RR em projetos de índole patrimonial;
- Elaboração de um diagnóstico prospetivo ao estado de conservação dos bens patrimoniais da RR, que permita aferir as necessidades existentes e os encargos previstos nas propostas de conservação e salvaguarda que integrarão candidaturas a fundos comunitários.

- Elaboração dos projetos e respetivos estudos.
- Dar continuidade à implementação do Plano de Gestão para a Conservação e Valorização dos Monumentos da RR.
- Gestão dos contratos de empreitada e de aquisições de serviços que se encontram em fase de garantia;
- Dar seguimento ao processo de certificação e capacitação de eficiência energética dos edifícios do CIR e CIER.

B) Dinamização cultural e turística:

- Dinamização e operacionalização nos canais de distribuição do produto turístico estruturado “Rota do Românico”, junto de operadores nacionais e internacionais;
- Acompanhamento das visitas e grupos organizados pelos Intérpretes do Património da RR;
- Promover a inclusão do Centro de Interpretação do Românico (CIR), do Centro de Interpretação da Escultura Românica (CIER) e do Centro Interpretativo da Igreja de Veade na programação dos operadores turísticos parceiros;
- Promover o envolvimento das novas unidades de alojamento, restauração e produtos locais aderentes ao Selo de Qualidade da Rota do Românico;
- Fortalecer a parceria com a CP – Comboios de Portugal para a dinamização dos Centros de Interpretação da RR;
- Promover ações de formação sobre a RR com os vários agentes públicos e privados do território;
- Dar continuidade à implementação do Sistema de Monitorização e Certificação do produto turístico-cultural “Rota do Românico”, assegurando um patamar de qualidade uniforme dos serviços culturais e dos serviços de natureza turística prestados aos turistas e visitantes da região;
- Participação em feiras e outros eventos de cariz turístico e promocional, de carácter internacional, nacional e regional;
- Dinamização cultural da RR e dos seus elementos patrimoniais, através da realização de eventos nas mais diversas áreas artísticas, de forma autónoma e em parceria;
- Dinamização e gestão do CIR, do CIER e do CI da Igreja de Veade;
- Prosseguir o esforço, em parceria com as juntas de freguesia e/ou entidades locais de proximidade, de abertura e dinamização dos vários Centros de Informação da RR;

- Dinamizar o acervo expositivo da RR, designadamente, as exposições fotográficas “Rota do Românico — Caminho de Encanto”, “Cuidadores do Património” e “Pedra a Pedra”, bem como a exposição de pintura “Rota do Românico, uma experiência fundada na História”, nos municípios que integram o projeto e em outros locais;
- Estimular as parcerias em projetos nacionais e territoriais na área da criatividade;
- Realizar pelo território da RR e fora dele a apresentação das publicações desenvolvidas no âmbito do Centro de Estudos do Românico e do Território;
- Participação no Fórum Internacional do Património Arquitetónico Portugal | Brasil e noutros eventos de carácter científico.

C) Envolvimento da Comunidade |Serviço Educativo e Projeto Pedagógico:

- Elaboração, planeamento e realização do Projeto Pedagógico, em turmas do 4.º e 7.º anos de escolaridade, em cada um dos 12 municípios, em parceria com as respetivas autarquias;
- Elaboração, planeamento e execução do programa anual de atividades pedagógicas, para diferentes classes etárias e tipologias de grupos;
- Desenvolvimento de programas pedagógicos específicos, considerando as solicitações, efemérides e outras situações específicas;
- Desenvolvimento do Serviço Educativo no CIR, no CIER e no CI da Igreja de Veade;
- Apresentação e divulgação do Serviço Educativo, a diferentes entidades, relativamente às propostas de atividades existentes, bem como dos recursos pedagógicos desenvolvidos no âmbito do Serviço Educativo (personagens, jogos, cadernos de atividades, planificações dos monumentos, passaporte e guia juvenil);
- Dinamização de atividades lúdico-pedagógicas nos/pelos Centros de Informação da RR, no CIR, CIER e CI da Igreja de Veade: realização de visitas orientadas ao património; realização de conteúdos complementares à atividade; organização de oficinas temáticas; realização de atividades pedagógicas; organização de eventos (festas de aniversário, festas temáticas); produção de peças de teatro de marionetas; organização de percursos pedestres com o património; sessões de sensibilização sobre a conservação do património românico e complementar; orientação de estágios a realizar na RR;
- Dinamizar o projeto “Cuidadores do Património”.

D) Centro de Estudos do Românico e do Território (CERT):

- Apoio aos municípios, designadamente na instrução de processos de classificação patrimonial;

- Produção e divulgação de conhecimento;
- Produção de uma nova exposição temática;
- Estudar a criação de revista eletrónica ou impressa sobre a arte românica, com arbitragem científica;
- Incentivar parcerias institucionais para a realização de ações de formação, palestras, cursos intensivos, entre outros;
- Incentivar a escrita de artigos em revistas nacionais e internacionais que divulguem o turismo, o românico e o território;
- Continuar a depositar material científico no repositório do CERT, alojado no Repositório Comum;
- Continuar a colaborar com investigadores na disponibilização de informação científica para os seus estudos e investigações;

No âmbito da Biblioteca do CERT:

- Continuar a proceder à gestão do serviço, nomeadamente no tratamento técnico documental, na compra de material bibliográfico e no apoio a utilizadores externos e internos;
- Continuar a inventariação de notícias e informações sobre o património românico nas bibliotecas e arquivos locais, com intuito de criar uma base de dados sobre o assunto.

E) Comunicação e Planeamento

- Dar continuidade à gestão da comunicação, promovendo e dinamizando a RR através do sítio da internet, redes sociais, aplicação móvel, *newsletter* digital, comunicados de imprensa e assessoria de comunicação;
- Proceder à manutenção do sistema de sinalização turística da RR;
- Apresentação da RR em congressos, seminários e eventos similares;
- Desenvolver uma nova linha temática de peças de merchandising da RR;
- Apoiar o processo de alargamento da Rota do Românico a outros municípios, nomeadamente os do Vale do Ave.

F) Parcerias

Entidades Locais:

- Fomentar as parcerias com as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outras entidades para o desenvolvimento de projetos de colaboração.

Entidades Intermunicipais:

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa | CIM-TS:

- Promover a estreita articulação de projetos comuns, nomeadamente na área da cultura e do turismo.

Associação de Municípios do Douro e Tâmega | AMDT

- Prosseguir o trabalho de cooperação em torno da Rota do Românico e de promoção turística e cultural do território.

Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa | Ader-Sousa

- Apoiar o desenvolvimento da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para o período de cofinanciamento 2021-2027 e a sua materialização em projetos comuns.

Entidades Regionais:

Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal

- Dar continuidade à estreita parceria com a TPNP ao nível da promoção turística, incluindo a atualização dos conteúdos da RR nas plataformas tecnológicas da rede de lojas interativas de turismo.

Associação Turismo do Porto | ATP

- Prosseguir a articulação com esta associação, através da participação de feiras internacionais, e da promoção dos produtos RR e do material de comunicação.

Património Cultural, I.P.

- Continuar a parceria com os serviços deste instituto, designadamente no âmbito da conservação e salvaguarda dos imóveis afetos ao Património Cultural, bem como de todos os outros inseridos na RR, na promoção e dinamização conjunta de atividades culturais.

Entidades Nacionais:

Turismo de Portugal | TP

- Promover as ações previstas na Agenda Nacional de Turismo, dinamizar os contactos e a estreita parceria entre as duas instituições. Apoiar tecnicamente o programa REVIVE, nomeadamente o relativo ao Mosteiro de Travanca.

G) Parcerias Transnacionais | Projetos Europeus

TRANSROMANICA:

- Dar continuidade aos projetos integrados no âmbito da TRANSROMANICA;
- Participar, digital ou presencialmente, na Assembleia Geral de 2025;
- Mediar a entrada de novos associados.

H) Outros

- Continuar a fomentar a troca de experiências e colaboração com outras entidades públicas e privadas no que concerne à realização de atividades turísticas, culturais e educativas, como caminhadas, tertúlias, ciclos de cinema ou participação em júris de provas de aptidão profissional no âmbito dos cursos profissionais;
- Realizar atividades de envolvimento das comunidades/paróquias com os monumentos da RR com o intuito de dar a conhecer a sua importância histórica, cultural e social. Especial incidência sobre os monumentos com obras de conservação e restauro a decorrer;
- Dinamizar a Comissão Científica da RR, composta por individualidades, nacionais e internacionais, de reconhecido mérito em áreas diversas do conhecimento, que possam contribuir para o enriquecimento da reflexão e da tomada de decisões por parte da RR;
- Dar sequência ao Estudo do Modelo de Gestão e Operacionalização da RR, para dar resposta e enquadramento legal aos vários pedidos de adesão à Rota do Românico.
- Dinamizar a rede colaborativa do território de intervenção da RR, ao nível da agregação de outros patrimónios e de outras áreas de intervenção de desenvolvimento sustentado.

4 RECURSOS HUMANOS

Com o objetivo de apoiar os municípios associados nos seus procedimentos de recrutamento de pessoal, e por solicitação dos mesmos, procedeu a VALSOUSA à retoma do processo de disponibilização de baterias de testes para efeitos da aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica”, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Tendo em conta a economia de escala obtida, assim como a crescente procura pelos serviços de recursos humanos das autarquias, pretende-se prosseguir com a oferta deste serviço através da disponibilização, em suporte papel, dos seguintes

instrumentos de avaliação: Bateria Específica de Raciocínio Crítico – CRTB (assistentes técnicos, técnicos superiores e chefias intermédias), com os Testes: Avaliação Verbal (VC1.1); Interpretação de Dados Numéricos (NC2.1); Séries de Diagramas (DC3.1); e Baterias para funções da produção - WSSP (assistentes técnicos e assistentes operacionais), com os Testes: Compreensão de instruções (VWP1); Trabalho com números (NWP2); Verificação de elementos (CWP3).

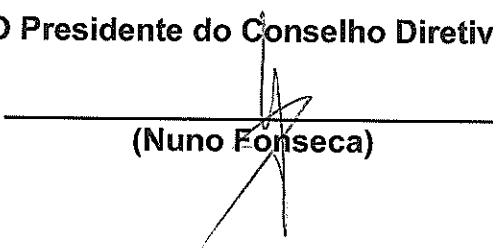
O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foi objeto de várias alterações legislativas, sendo a mais recente e profunda, a quarta alteração, operada pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro.

Este diploma vem proceder à revisão do SIADAP através da adoção de um novo modelo com medidas de grande impacto, quer para os serviços, quer para o desenvolvimento da carreira dos trabalhadores, promovendo, designadamente, a retoma dos ciclos avaliativos anuais, adotando novas menções qualitativas correspondentes à avaliação final quantitativa, fixando percentagens mais amplas com vista à diferenciação de desempenhos e reduzindo o número de pontos necessários para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório.

Assim, a Valsousa, durante o ano de 2025 terá de terminar o ciclo avaliativo de 2023/2024 e dar início ao novo modelo avaliativo para 2025.

Lousada, 16 de Novembro de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo,


(Nuno Fonseca)

SUBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁLVIA	DATAS		EX.	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PRÉV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2027	2028			
.			Funções gerais											231.586,11	231.586,11						231.586,11	
.1.			Serviços gerais de administração pública											231.586,11	231.586,11						231.586,11	
.1.1.	0103/070100	07	Administração geral	OUTRA					2023/07/01	2025/12/31	3			231.586,11	231.586,11						231.586,11	
.1.1.1.			Licenciamento Solução Correio Eletrónico (SOFTWARE INFORMATION)											7.714,81	7.714,81						7.714,81	
.1.1.1.		01	VS0 2024/2027	OUTRA										22.498,16	22.498,16						22.498,16	
.1.1.1.	0103/070107	0102	Equipamento de Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA					2024/01/01	2025/12/31	2			22.498,16	22.498,16						22.498,16	
.1.1.1.	0103/070107	07	Servidores e Equipamento de Rede - Data Center (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA			CD		2024/07/01	2025/12/31	2			184.008,00	184.008,00						184.008,00	
.1.1.1.		01	VS0 2025/2028	OUTRA										7.765,14	7.765,14						7.765,14	
.1.1.1.	0103/070107	0102	Equipamento Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA			CD		2025/01/01	2025/12/31	0			6.585,14	6.585,14						6.585,14	
.1.1.1.	0103/070108	0103	Software (SOFTWARE INFORMATION)	OUTRA					2025/01/01	2025/12/31	0			1.180,00	1.180,00						1.180,00	
.1.1.1.		03	AMS - 2025/2028	OUTRA										9.600,00	9.600,00						9.600,00	
.1.1.1.	0103/070107	0301	Equipamento Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA			CD		2025/01/01	2025/12/31	0			2.000,00	2.000,00						2.000,00	
.1.1.1.	0103/070108	0302	Software (SOFTWARE INFORMATION)	OUTRA			CD		2025/01/01	2025/12/31	0			7.500,00	7.500,00						7.500,00	
.1.1.1.	0103/070109	0303	Equipamento Administrativo (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	OUTRA			CD		2025/01/01	2025/12/31	0			100,00	100,00						100,00	
.			Funções sociais											3.400,00	3.400,00						3.400,00	
.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos											3.400,00	3.400,00						3.400,00	
.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas											3.400,00	3.400,00						3.400,00	
.5.3.1.		02	VS 2025/2028	OUTRA										3.400,00	3.400,00						3.400,00	
.5.3.1.	0103/070107	0202	Equipamento Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	OUTRA			CD		2025/01/01	2025/12/31	0			3.000,00	3.000,00						3.000,00	
.5.3.1.	0103/070108	0203	Software (SOFTWARE INFORMATION)	OUTRA			CD		2025/01/02	2025/12/31	0			400,00	400,00						400,00	
TOTAL GERAL ...														234.985,11	234.985,11						234.985,11	

- LEGENDA DE EXECUÇÃO
- 0 - NÃO INICIADA
 - 1 - COM FINANCIAMENTO TÉCNICO
 - 2 - AUTOMÁTICA
 - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
 - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
 - 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
 - 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
 - 9 - NÃO APLICÁVEL

ORÇÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORÇÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

SECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
						AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2027	2028	OUTROS	
.				Funções gerais											252.464,52	162.702,51		67.467,51	67.467,51	67.467,51	67.467,51	602.334,56
.1.				Serviços gerais de administração pública											252.464,52	162.702,51		67.467,51	67.467,51	67.467,51	67.467,51	602.334,56
.1.1.	0103/04050102	06	2014/4	Administração geral	OUTRA			100.0	CD	2014/01/01	2026/12/31	5			252.464,52	162.702,51		67.467,51	67.467,51	67.467,51	67.467,51	602.334,56
.1.1.1.				Preposição de Instoza e Barrocas - AMYS (PREPOSTURAS)											15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
.1.1.1.	0103/04050102	07	2014/5	Preposição de Rio Mau - AMYS (PREPOSTURAS)	OUTRA			100.0	CD	2014/01/01	2026/12/31	5			11.972,20	11.972,20		11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20	59.861,00
.1.1.1.	0103/04050102	08	2014/6	Preposição de Sebolido - AMYS (PREPOSTURAS)	OUTRA			100.0	CD	2014/01/01	2028/12/31	5			3.591,36	3.591,36		3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36	17.956,80
.1.1.1.		04	2021	PERVIA - Rio Sousa e Rio Terreira											59.778,00	59.778,00						59.778,00
.1.1.1.	0103/040204	0401	2021/5	PERVIA - Despesas Correntes (ASSISTOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA				CD	2021/01/01	2025/12/31	2			59.778,00	59.778,00						59.778,00
.1.1.1.		01	2023	PDS 2023/2026											22.300,00							22.300,00
.1.1.1.		0101	2023/1	Despesas Correntes	OUTRA				CD	2023/01/01	2024/12/31	2			22.300,00							22.300,00
.1.1.1.	0103/020201	0101	2023/1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES												10.900,00						
.1.1.1.	0103/020209	0101	2023/1	COMUNICAÇÕES												11.400,00						
.1.1.1.		01	2024	PDS 2024/2027											15.558,06	5.000,00						15.558,06
.1.1.1.		0101	2024/1	Despesas Correntes	OUTRA				CD	2024/01/01	2025/12/31	2			10.558,06							10.558,06
.1.1.1.	0103/020201	0101	2024/1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES												734,10						
.1.1.1.	0103/020209	0101	2024/1	COMUNICAÇÕES												8.223,96						
.1.1.1.	0103/020212	0101	2024/1	SEGUROS												1.500,00						
.1.1.1.	0103/020209	0104	2024/3	Voip - Comunicações (COMUNICAÇÕES)	OUTRA				CD	2024/01/01	2025/12/31	2			5.000,00	5.000,00						5.000,00
.1.1.1.	0103/020220	04	2024/4	Serviços Especializados (SOC)	OUTRA					2024/01/01	2025/12/31	2			8.320,95	8.320,95						8.320,95
.1.1.1.				Serviços Especializados (SOC) (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)																		
.1.1.1.	0103/020219	06	2024/5	Armazenamento Back-up (ASSISTENCIA TÉCNICA)	OUTRA					2024/07/01	2024/12/31	2			59.040,00	59.040,00						59.040,00
.1.1.1.		01	2025	PDS 2025/2028											56.903,95			56.903,95	56.903,95	56.903,95	56.903,95	284.519,75
.1.1.1.		0101	2025/1	Despesas Correntes	OUTRA				CD	2025/01/01	2025/12/31	0			56.903,95			56.903,95	56.903,95	56.903,95	56.903,95	284.519,75
.1.1.1.	0103/02010202	0101	2025/1	GÁSOLDO												100,00	100,00					100,00
.1.1.1.	0103/020201	0101	2025/1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES											9.703,95			9.703,95	9.703,95	9.703,95	9.703,95	
.1.1.1.	0103/010209	0101	2025/1	COMUNICAÇÕES											41.000,00			41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	
.1.1.1.	0103/020212	0101	2025/1	SEGUROS											1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
.1.1.1.	0103/020219	0101	2025/1	ASSISTENCIA TÉCNICA											4.000,00			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
.1.1.1.	0103/020220	0101	2025/1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											600,00			600,00	600,00	600,00	600,00	
.				Funções sociais											4.524.543,93	4.387.583,97		2.249.442,50	1.929.007,60	1.510.017,09	118.900,00	10.331.911,38
.4.				Habitação e serviços colectivos											4.376.699,20	4.376.699,20		2.131.292,50	1.815.207,00	1.393.767,09		9.716.966,59
.4.5.				Resíduos sólidos											4.376.699,20	4.376.699,20		2.131.292,50	1.815.207,00	1.393.767,09		9.716.966,59
.4.5.1.	0103/02022532	01	2020/1	Recolha no 2021/2028 (RESOLUÇÃO E TRATAMENTO DE RES)	OUTRA			100.0	CD	2020/01/01	2028/06/30	2			4.090.178,93	4.090.178,93		2.131.292,50	1.815.207,00	1.393.767,09		9.430.446,32
.4.5.1.																						
.4.5.1.	0103/02022532	09	2024/6	Revisão Preços Extraordinária 2022/2023 R. Preços Extraordinária 2022/2023 (RESOLUÇÃO E TRATAMENTO DE RES)	OUTRA					2024/09/30	2025/12/31	2			266.520,27	266.520,27						266.520,27
Σ TRASPORTE ...															4.529.163,72	4.539.401,71		2.218.750,01	1.902.675,31	1.481.234,60	87.457,51	10.319.301,15

OBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(ES)/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVIL	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		FACER. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAR. PREV DE OUT-2024	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2027	2028		OUTROS
A TRANSFERIR ...													4.529.163,72	4.539.401,71		2.216.760,01	1.932.635,31	1.491.234,40	67.467,51	10.319.301,15	
5.1			Serviços culturais, recreativos e religiosos											147.844,79	20.884,77		118.150,00	113.800,00	116.250,00	118.900,00	616.944,79
5.3			Outras atividades cívicas e religiosas											147.844,79	20.884,77		118.150,00	113.800,00	116.250,00	118.900,00	616.944,79
5.3.1		01	Nota do Município 2018/2021											20.884,77	20.884,77						20.884,77
5.3.1	0163/020214	0106	Igreja de Borja de Godim, Pelqueiras - Estudos e Projetos (ESTUDOS, PARQUEIRAS, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA		100.0		CD	2019/05/01	2022/12/31	4		20.884,77	20.884,77							20.884,77
5.3.1		0201	Despesas Correntes	OUTRA				CD	2023/01/01	2023/12/31	0										
5.3.1		02	PR 2024/2027											10.460,02							10.460,02
5.3.1		0201	Despesas Correntes	OUTRA					2024/01/01	2024/12/31	2			10.460,02							10.460,02
5.3.1	0163/0203031	0201	SOLICITAÇÃO DE AGENCIAS NO TRABALHO E DOENÇAS												2.500,00						
5.3.1	0163/0201032	0201	PROFISSIONAIS												500,00						
5.3.1	0163/020121	0201	OUTROS BENS												2.936,23						
5.3.1	0163/020202	0201	LIMPEZA E HIGIENE												1.030,00						
5.3.1	0163/020203	0201	COMUNICAÇÕES												575,00						
5.3.1	0163/020210	0201	TRANSPORTES												50,00						
5.3.1	0163/020212	0201	SIGILOS												345,63						
5.3.1	0163/020216	0201	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES												150,00						
5.3.1	0163/020218	0201	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA												1.558,50						
5.3.1	0163/020219	0201	ASSISTÊNCIA TÉCNICA												844,66						
5.3.1		02	PR 2025/2028											116.500,00			118.150,00	113.800,00	116.250,00	118.900,00	583.600,00
5.3.1		0201	Despesas Correntes	OUTRA				CD	2025/01/01	2025/12/31	0			116.500,00			118.150,00	113.800,00	116.250,00	118.900,00	583.600,00
5.3.1	0163/020204	0201	ALUGUÉ DE CUSTO												3.000,00						
5.3.1	0163/0201032	0201	GÁSÓLEO												5.000,00						
5.3.1	0163/020104	0201	LIMPEZA E HIGIENE												200,00						
5.3.1	0163/020106	0201	MATERIAL DE ESCRITÓRIO												200,00						
5.3.1	0163/020121	0201	OUTROS BENS												2.000,00						
5.3.1	0163/020201	0201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES												30.000,00						
5.3.1	0163/020202	0201	LIMPEZA E HIGIENE												9.000,00						
5.3.1	0163/020203	0201	CONSERVAÇÃO DE BENS												1.800,00						
5.3.1	0163/020203	0201	COMUNICAÇÕES												4.000,00						
5.3.1	0163/020210	0201	TRANSPORTES												500,00						
5.3.1	0163/020212	0201	SIGILOS												2.100,00						
5.3.1	0163/020213	0201	DESLOCAÇÕES E ESTADAS												4.500,00						
5.3.1	0163/020214	0201	ESTUDOS, PARQUEIRAS, PROJETOS E CONSULTORIA												100,00						
5.3.1	0163/020215	0201	FORMAÇÃO												1.000,00						
5.3.1	0163/020216	0201	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES												6.000,00						
5.3.1	0163/020217	0201	PUBLICIDADE												21.400,00						
5.3.1	0163/020218	0201	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA												2.000,00						
5.3.1	0163/020219	0201	ASSISTÊNCIA TÉCNICA												5.400,00						
5.3.1	0163/020220	0201	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS												1.000,00						
5.3.1	0163/02022599	0201	OUTROS SERVIÇOS												8.500,00						
A TRANSFERIR ...													4.777.009,51	4.560.286,86		2.336.910,01	2.016.475,31	1.597.404,60	205.367,51	10.334.245,94	

SUBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/MUNICÍPIO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISITO
						AC	AA	PC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUINTE				
															INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEA	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2026	
A TRANSPORTAR ...															4.777.008,51	4.560.286,48		2.336.910,01	2.016.475,31	1.597.404,60	206.367,51	10.934.245,94	
5.3.	0103/040701	0201	2025/2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS												9.000,00		9.100,00	9.200,00	9.300,00	9.400,00		
TOTAL GERAL															4.777.008,51	4.560.286,48		2.336.910,01	2.016.475,31	1.597.404,60	206.367,51	10.934.245,94	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - AUTOMAÇÃO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

ORÇÃO EXECUTIVO

In __ de ____ de ____

ORÇÃO DELIBERATIVO

In __ de ____ de ____

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias										
Entidade Participada		N.I.P.C	Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Valor nominal realizado		Obs
Denominação	1					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	
AMBISOUA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
	504703129	SA	38212	600 000,00 €	600 000,00 €	100		600 000,00 €		

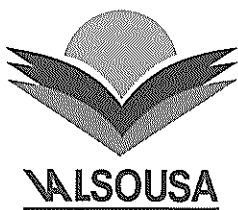
Data

18/11/2024

Assinatura



(Chefe de Equipa Multidisciplinar
Administrativa e Financeira)



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

----- EXTRATO DE PARTE DA ATA DO CONSELHO DIRETIVO REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na sede da Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA), sita na Praça D. António Meireles n.º 45, na Vila de Lousada, e para efeitos da realização da sua 34.ª reunião ordinária para o mandato 2021/2025, de acordo com o artigo 24.º dos Estatutos desta entidade, reuniu o Conselho Diretivo com a presença dos seguintes Membros:-----

----- **Fernando Fernandes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras em substituição do Sr. Presidente, **Pedro Machado**, presidente da Câmara Municipal de Lousada, **Júlio Morais**, Vereador da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, em representação do Sr. Presidente, **Alexandre Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Paredes e **Antonino Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- Dada a impossibilidade do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Nuno Fonseca, estar presente a esta reunião, bem como do Sr. Vice-Presidente deste Conselho Diretivo, José Rocha, a reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paredes, Alexandre Almeida. -----

----- Também presente Luís Monteiro, Secretário-Geral da VALSOUSA, para os efeitos do n.º 5 do artigo 25.º dos seus Estatutos. -----

----- PONTO SEIS – Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal da VALSOUSA para 2025;- -----

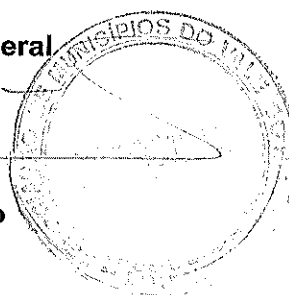
-----Presente a proposta de Mapa de Pessoal da VALSOUSA para o ano de 2025, e após apreciação, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, pela sua aprovação, sendo esta proposta submetida à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º dos seus Estatutos.-----

É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL.

Lousada, 17 de dezembro de 2024

O Secretário – Geral


Luís Monteiro



Mapa de Pessoal - Artº 29 da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho
Ano 2025

Associação de Municípios do Vale do Sousa																							
Unidades orgânicas	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho												Total de postos de trabalho previstos					Observações		
				Ocupados		A prover		Cativos		A extinguir		Total		Total									
				CS	TI	TR	MI	CS	TI	TR	MI	CS	TI	TR	MI	CS	TI	TR	MI	Total			
Secretário - Geral	-	Secretário-Geral	Gestão e Administração Pública	1									1						1			1	
			Subtotal:	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1	
Equipa Multidisciplinar Administrativa e Financeira	-	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Economia	1															1			1*	
			Economia																			1	
		Técnico superior	Ciências Empresariais	1															1			1	
			Contabilidade e Administração	1															1			1	
	Conforme Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		1															1			1****	
		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	1																1			1
		Subtotal:	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	5	0	0	6	
Equipa Multidisciplinar da Inovação e Dinamização de Projetos	-	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Direito	1															1			1*	
			Direito																			1	
		Técnico superior	Ambiente e Território	1															1			1	
			Economia	1															1			1	
		Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Engenharia Eletrolétrica e Computadores	1																		1	
			12.º ano de escolaridade	1																1			1****
		Assistente Técnico																					
		Subtotal:	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	4	1	0	6
Equipa Multidisciplinar da Rota do Românico	-	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Sociologia																			1	
			Geografia	1															1			1	
		Técnico superior	Ciências Históricas	1															1			1	
			Turismo	1															1			1	
	Conforme Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP	Engenharia Civil																	1			1***	
		Ensino Básico		2															1			2	
		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	1																1		1	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4																		4	
		Subtotal	0	3	8	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	5	8	0	14	
Total por vínculo				Total de postos de trabalho previstos																			
				28																			

Legenda:
CS - Comissão de Serviço / Designação
TI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
TR - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo (Ceralheiro)
MI - Mobilidade Interna

- * Chefes de Equipa Multidisciplinares equiparados a Cargos de Direção Intermediária de 2º Grau, com despesas de representação.
- ** Comissão de Serviço no Município de Amarante
- *** Licença sem remuneração
- **** Transição de carreira operada pelo Decreto-Lei nº 88/2023, de 10 de Outubro.

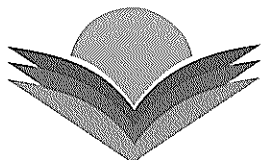
Proposta

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regula as relações jurídicas de emprego público no regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, a Termo Resolutivo Certo ou Incerto, estabelecendo a necessidade da existência de um mapa de pessoal onde constem categorias, lugares ocupados e a ocupar, de acordo com as necessidades de funcionamento eficaz dos serviços. O mapa de pessoal consubstancia-se como instrumento de gestão relevante e prospetivo do desenvolvimento estratégico da organização e da capacitação que se pretende para a área dos Recursos Humanos.

Do mapa constam, assim, os recursos humanos existentes (nos termos do artigo 29.º da LTFP), bem como o número de postos de trabalho que se prevê necessários para cumprimento dos objetivos anuais fixados pela Associação de Municípios do Vale do Sousa, e de cada uma das unidades orgânicas da mesma, conforme determina a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), pelo que a estimativa financeira inerente é constante e integra o orçamento anual desta Associação de Municípios para 2025.

Nos termos do disposto pelos artigos 28.º a 32.º da LTFP, bem como da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, por remissão do artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado o presente mapa de pessoal para o ano de 2025, de acordo com a estrutura aprovada, considerando os seguintes fundamentos:

- Relevância dos recursos humanos numa organização e o seu impacto no funcionamento eficiente e eficaz e a correlação com a transparência e bom atendimento.
- Necessidade de adequar as necessidades da modernização e evolução da organização concomitantemente com a capacitação e adequação dos recursos humanos.
- A concretização de mobilidades, a aquisição de competências por funcionários e a necessidade de dotar a organização da possibilidade de gestão de carreiras e percursos profissionais consentâneos com o bem-estar pessoal e a eficiência organizativa.



VALSOUSA

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

Pelo exposto, propõe-se que o Conselho Diretivo aprove a PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA PARA O ANO DE 2025, a qual se consubstancia no mapa em anexo, e consequentemente delibere submeter essa mesma proposta para aprovação da Assembleia Intermunicipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º dos seus Estatutos.

Lousada, 18 de novembro de 2024.

O Presidente da Conselho Diretivo,

(Nuno Fonseca)



VALSOUSA

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

-----EXTRATO DE PARTE DA ATA DO CONSELHO DIRETIVO REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na sede da Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA), sita na Praça D. António Meireles n.º 45, na Vila de Lousada, e para efeitos da realização da sua 34.ª reunião ordinária para o mandato 2021/2025, de acordo com o artigo 24.º dos Estatutos desta entidade, reuniu o Conselho Diretivo com a presença dos seguintes Membros: -----

----- **Fernando Fernandes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras em substituição do Sr. Presidente, **Pedro Machado**, presidente da Câmara Municipal de Lousada, **Júlio Morais**, Vereador da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, em representação do Sr. Presidente, **Alexandre Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Paredes e **Antonino Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- Dada a impossibilidade do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Nuno Fonseca, estar presente a esta reunião, bem como do Sr. Vice-Presidente deste Conselho Diretivo, José Rocha, a reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paredes, Alexandre Almeida. -----

----- Também presente Luís Monteiro, Secretário-Geral da VALSOUSA, para os efeitos do n.º 5 do artigo 25.º dos seus Estatutos. -----

----- PONTO QUATRO – Informação Interna N.º 248/2024 – “Valor das Quotas para 2025”; -----

----- Presente a Informação n.º 248/2024 que a seguir se transcreve: “Foram definidas, no orçamento, como receita, da AMVS três tipos de quotas: -----

----- - Uma quota definida como “Quota AMVS” atribuída, aos 6 municípios que constituem a AMVS no valor de 4.000,00€.

----- - Uma quota definida como “Quota VSD” atribuída a 5 Municípios que constituem a AMVS e à CIMTS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa afetas ao projecto Vale do Sousa Digital. -----

----- Os Montantes a imputar a cada um dos Municípios em 2025 são: -----

Município	Total Entidade/Ano (1)	Total Entidade/Mês 2025
Castelo de Paiva	27 000,00 €	2 250,00 €
Felgueiras	27 000,00 €	2 250,00 €
Lousada	- €	
Paços de Ferreira	27 000,00 €	2 250,00 €
Paredes	27 000,00 €	2 250,00 €
Penafiel	27 000,00 €	2 250,00 €
CIMTS	13 380,00 €	1 115,00 €
TOTAL	148 380,00 €	12 365,00 €

----- - Uma quota definida como “Quota Rota do Românico” no montante de 1.650,00€ mas, neste projeto para 12 municípios, abrangendo para além dos municípios da AMVS, os municípios de Amarante; Baião; Celorico de Basto; Cinfães; Marco de Canaveses e Resende. -----

----- Pelo Conselho Diretivo foi deliberado, por unanimidade, dar o acordo à referida Informação Interna n.º 248/2024, aprovando os valores na mesma propostos. -----

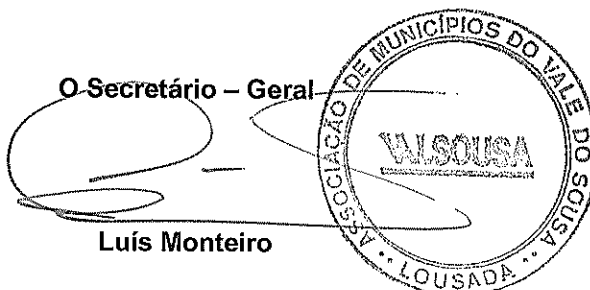
----- Mais deliberou submeter a aprovação desta proposta à Assembleia Intermunicipal em cumprimento do disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da VALSOUSA, e que, após a deliberação da Assembleia Intermunicipal, devem os municípios associados da VALSOUSA, os municípios de Amarante, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Marco de Canaveses, Resende e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, ser informados dos valores das quotas que lhe dizem respeito. -----

É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL.

Lousada, 17 de dezembro de 2024

O Secretário – Geral

Luis Monteiro





VALSOUSA

Associação de Municípios do Vale do Sousa

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

INFORMAÇÃO INTERNA

Nº: 248/24

DATA: 18 de novembro de 2024

DE: Maria de Fátima Fonseca – Coordenadora da Área Financeira

PARA: Luís Monteiro – Secretário – Geral

ASSUNTO: Valor das Quotas para 2025

Foram definidas, no orçamento, como receita, da AMVS três tipos de quotas:

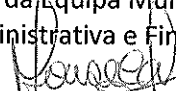
- Uma quota definida como “Quota AMVS” atribuída, aos 6 municípios que constituem a AMVS no valor de 4.000,00€.
- Uma quota definida como “Quota VSD” atribuída a 5 Municípios que constituem a AMVS e à CIMTS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa afetas ao projecto Vale do Sousa Digital.

Os Montantes a imputar a cada um dos Municípios em 2025 são:

Município	Total Entidade/Ano (1)	Total Entidade/Mês 2025
Castelo de Paiva	27 000,00 €	2 250,00 €
Felgueiras	27 000,00 €	2 250,00 €
Lousada	- €	
Paços de Ferreira	27 000,00 €	2 250,00 €
Paredes	27 000,00 €	2 250,00 €
Penafiel	27 000,00 €	2 250,00 €
CIMTS	13 380,00 €	1 115,00 €
TOTAL	148 380,00 €	12 365,00 €

- Uma quota definida como “Quota Rota do Românico” no montante de 1.650,00€ mas, neste projeto para 12 municípios, abrangendo para além dos municípios da AMVS, os municípios de Amarante; Baião; Celorico de Basto; Cinfães; Marco de Canaveses e Resende.

À consideração superior,

A Chefe da Equipa Multidisciplinar
Administrativa e Financeira,

(Maria de Fátima Fonseca)

Informação do(s) Responsável(eis):

DESPACHO:

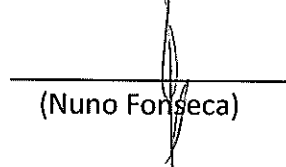
Para agendamento do Sr. Presidente

O Secretário-Geral


(Luís Monteiro)

À reunião do Conselho Diretivo

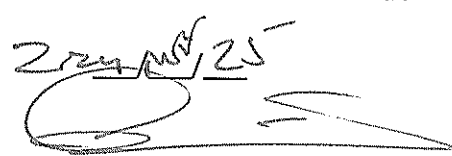
O Presidente


(Nuno Fonseca)

DELIBERAÇÃO:



O Conselho Diretivo em reunião de:



----- EXTRATO DE PARTE DA ATA DO CONSELHO DIRETIVO REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024 -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na sede da Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA), sita na Praça D. António Meireles n.º 45, na Vila de Lousada, e para efeitos da realização da sua 34.ª reunião ordinária para o mandato 2021/2025, de acordo com o artigo 24.º dos Estatutos desta entidade, reuniu o Conselho Diretivo com a presença dos seguintes Membros:-----

----- **Fernando Fernandes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras em substituição do Sr. Presidente, **Pedro Machado**, presidente da Câmara Municipal de Lousada, **Júlio Morais**, Vereador da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, em representação do Sr. Presidente, **Alexandre Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Paredes e **Antonino Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- Dada a impossibilidade do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Nuno Fonseca, estar presente a esta reunião, bem como do Sr. Vice-Presidente deste Conselho Diretivo, José Rocha, a reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paredes, Alexandre Almeida. -----

----- Também presente Luís Monteiro, Secretário-Geral da VALSOUSA, para os efeitos do n.º 5 do artigo 25.º dos seus Estatutos. -----

----- PONTO SETE – Informação Interna N.º 247/2024: “Autorização prévia para a assunção de Compromissos Plurianuais ou a sua reprogramação”; -----

----- Presente a Informação nº 247/2024 que a seguir se transcreve: “- Tendo em conta que a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal; -----

----- - Tendo em conta que o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos (LCPA), estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, pelo órgão deliberativo competente, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

----- - Tendo em conta que por motivos de simplificação e celeridades processuais, eficácia e eficiência para a implementação da estratégia de desenvolvimento da AMVS, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Intermunicipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, quer para efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA, dada a natureza imperativa e de prevalência desta, conforme dispõe o seu artigo 13º; -----

----- -Tendo em conta o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da assembleia municipal, salvo quando: -----

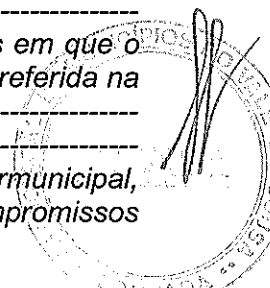
----- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

----- b) Os encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

- Tendo em conta que, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante acima citado, a competência referida na alínea c) do n.º 1 da quele artigo pode ser delegada no presidente de câmara. -----

Propõe-se que: -----

----- a) O Conselho Diretivo delibere aprovar, e submeter à Assembleia Intermunicipal, proposta para que este órgão aprove a autorização prévia para a assunção de compromissos





ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

VALSOUSA

plurianuais pelo Conselho Diretivo, relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano até ao seu montante máximo, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012;-----

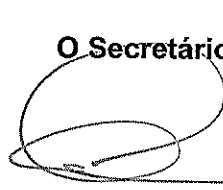
----- b)O Conselho Diretivo delibere aprovar, e submeter à Assembleia Intermunicipal, proposta de delegação, no Presidente do Conselho Diretivo, da competência para a assunção de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de acordo com a faculdade atribuída pelo n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015.”-----

----- Presente a informação interna identificada em epígrafe, e após apreciação, pelo Conselho Diretivo foi dado o seu acordo à mesma, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a Autorização prévia para a assunção de Compromissos Plurianuais ou a sua Reprogramação, nos termos propostos e informados, e submeter esta mesma proposta à Assembleia Intermunicipal, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL.

Lousada, 17 de dezembro de 2024

O Secretário – Geral


Luís Monteiro





VALSOUSA

Associação de Municípios do Vale do Sousa

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

INFORMAÇÃO INTERNA

Nº: 247/2024

DATA: 15 de novembro de 2024

DE: Maria de Fátima Vaz Osório Rodrigues da Fonseca

PARA: Luís Monteiro - Secretário - Geral

ASSUNTO: Autorização prévia para a assunção de Compromissos Plurianuais ou a sua reprogramação.

- Tendo em conta que a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal;

- Tendo em conta que o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos (LCPA), estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, pelo órgão deliberativo competente, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

- Tendo em conta que por motivos de simplificação e celeridades processuais, eficácia e eficiência para a implementação da estratégia de desenvolvimento da AMVS, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Intermunicipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, quer para efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA, dada a natureza imperativa e de prevalência desta, conforme dispõe o seu artigo 13º;

-Tendo em conta o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da assembleia municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

(cont.)

Informação do(s) Responsável(eis):

DESPACHO:

Para agendamento do Sr. Presidente

O Secretário-Geral

(Luís Monteiro)

À reunião do Conselho Diretivo

O Presidente

(Nuno Fonseca)

DELIBERAÇÃO:

O Conselho Diretivo em reunião de:

25/11/25